



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RREO (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE DE 2022

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1142 DE 22 NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1143 DE 22 NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1144 DE 22 NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1145 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1146 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1147 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1148 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1149 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1150 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1151 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1152 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1153 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1154 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1155 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1156 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1157 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1158 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 1042 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-FMS P OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-BO-FMS NAIARA F COSTA LTDA
- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-BP-FMS ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO - 003-21CR-DU-FMS ORTO SERVIÇOS M+DICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO - 003-21CR-DV-FMS AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO - 004-21CR-AB-FMS WM CLINICA MEDICA LTDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044-22DPCP-PMG DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - APAE

CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - 002-21CR-BO-FMS NAIARA F COSTA LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - 002-21CR-BP-FMS ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - 003-21CR-DU-FMS ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - 003-21CR-DV-FMS AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - 004-21CR-AB-FMS WM CLINICA MEDICA LTDA

CONCURSOS

- EM RAZÃO DE UM EQUÍVOCO OCORRIDO EM DECORRÊNCIA DA FALTA DE ENVIO DE ALGUNS ARQUIVOS, PUBLICA-SE A LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA DE GUANAMBI

EDITAIS

- RETIFICAÇÃO Nº 09 AO EDITAL 01/2022

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	270.430.437,15	270.430.437,15	43.256.816,94	16,00	243.474.237,51	90,03	26.956.199,64
RECEITAS CORRENTES	254.768.801,15	254.768.801,15	43.256.816,94	16,98	243.474.237,51	95,57	11.294.563,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.735.415,55	39.735.415,55	8.244.130,28	20,75	46.291.846,24	116,50	-6.556.430,69
Impostos	35.500.263,32	35.500.263,32	7.557.050,53	21,29	43.218.232,30	121,74	-7.717.968,98
Impostos sobre o Patrimônio	8.826.261,94	8.826.261,94	1.938.246,26	21,96	15.249.626,21	172,78	-6.423.364,27
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.707.712,47	7.707.712,47	1.578.169,25	20,48	7.556.195,03	98,03	151.517,44
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.966.288,91	18.966.288,91	4.040.635,02	21,30	20.354.364,52	107,32	-1.388.075,61
Taxas	4.230.152,23	4.230.152,23	687.079,75	16,24	3.073.613,94	72,66	1.156.538,29
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.855.851,17	3.855.851,17	260.057,44	6,74	2.320.133,55	60,17	1.535.717,62
Taxas pela Prestação de Serviços	374.301,06	374.301,06	427.022,31	114,09	753.480,39	201,30	-379.179,33
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.905.552,19	6.905.552,19	1.042.412,68	15,10	5.513.785,89	79,85	1.391.766,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.905.552,19	6.905.552,19	1.042.412,68	15,10	5.513.785,89	79,85	1.391.766,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.905.552,19	6.905.552,19	1.042.412,68	15,10	5.513.785,89	79,85	1.391.766,30
RECEITA PATRIMONIAL	620.362,31	620.362,31	720.511,02	116,14	3.375.456,61	544,11	-2.755.094,30
Valores Mobiliários	620.362,31	620.362,31	720.511,02	116,14	3.375.456,61	544,11	-2.755.094,30
Juros e Correções Monetárias	620.362,31	620.362,31	720.511,02	116,14	3.375.456,61	544,11	-2.755.094,30
RECEITA DE SERVIÇOS	19.653,63	19.653,63	649.725,00	3.305,88	785.100,00	3.994,68	-765.446,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	649.725,00	2.500,00	785.100,00	0.000,00	-785.100,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	649.725,00	2.500,00	785.100,00	0.000,00	-785.100,00
Outros Serviços	19.653,63	19.653,63	0,00	0,00	0,00	0,00	19.653,63
Outros Serviços	19.653,63	19.653,63	0,00	0,00	0,00	0,00	19.653,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.172.086,96	196.172.086,96	32.328.555,54	16,48	175.967.576,05	89,70	20.204.510,91
Transferências da União e de suas Entidades	127.929.218,31	127.929.218,31	19.568.612,30	15,30	107.148.924,44	83,76	20.780.293,87
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.828.127,41	50.828.127,41	8.322.501,95	16,37	48.159.278,03	94,75	2.668.849,38
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	805.856,24	805.856,24	309.289,70	38,38	1.392.570,16	172,81	-586.713,92
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.521.643,60	47.521.643,60	5.918.175,96	12,45	31.911.892,91	67,15	15.609.750,69
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.329.050,73	4.329.050,73	488.066,20	11,27	2.369.999,45	54,75	1.959.051,28
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	19.383.915,53	19.383.915,53	4.496.112,15	23,20	22.056.596,34	113,79	-2.672.680,81
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.592.257,44	1.592.257,44	34.466,34	2,16	221.188,09	13,89	1.371.069,35
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	487.250,00	487.250,00	0,00	0,00	193.817,60	39,78	293.432,40
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.981.117,36	2.981.117,36	0,00	0,00	843.581,86	28,30	2.137.535,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.053.908,02	28.053.908,02	5.207.647,31	18,56	27.521.879,55	98,10	532.028,47
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.096.902,15	23.096.902,15	4.752.986,13	20,58	25.987.246,58	112,51	-2.890.344,43
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	178.622,32	178.622,32	5.347,83	2,99	32.084,69	17,96	146.537,63
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.918.732,27	3.918.732,27	440.301,78	11,24	1.284.275,28	32,77	2.634.456,99
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	225.750,00	225.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.750,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	633.901,28	633.901,28	9.011,57	1,42	218.273,00	34,43	415.628,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.188.960,63	40.188.960,63	7.552.295,93	18,79	41.296.772,06	102,76	-1.107.811,43

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	40.188.960,63	40.188.960,63	7.552.295,93	18,79	41.296.772,06	102,76	-1.107.811,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.315.730,51	11.315.730,51	271.482,42	2,40	11.540.472,72	101,99	-224.742,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	539.562,92	539.562,92	116.088,37	21,52	614.542,96	113,90	-74.980,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	539.562,92	539.562,92	116.088,37	21,52	614.542,96	113,90	-74.980,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	113.504,00	113.504,00	18.789,50	16,55	101.854,09	89,74	11.649,91
Indenizações	22.004,00	22.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.004,00
Restituições	91.500,00	91.500,00	18.789,50	20,53	101.854,09	111,32	-10.354,09
Demais Receitas Correntes	10.662.663,59	10.662.663,59	136.604,55	1,28	10.824.075,67	101,51	-161.412,08
Outras Receitas Correntes	10.662.663,59	10.662.663,59	136.604,55	1,28	10.824.075,67	101,51	-161.412,08
RECEITAS DE CAPITAL	15.661.636,00	15.661.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.661.636,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	832.336,35	832.336,35	0,00	0,00	0,00	0,00	832.336,35
Alienação de Bens Móveis	597.782,17	597.782,17	0,00	0,00	0,00	0,00	597.782,17
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	597.782,17	597.782,17	0,00	0,00	0,00	0,00	597.782,17
Alienação de Bens Imóveis	234.554,18	234.554,18	0,00	0,00	0,00	0,00	234.554,18
Alienação de Bens Imóveis	234.554,18	234.554,18	0,00	0,00	0,00	0,00	234.554,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.829.299,65	14.829.299,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14.829.299,65
Transferências da União e de suas Entidades	14.314.924,65	14.314.924,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14.314.924,65
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.840.896,00	1.840.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.896,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	636.615,00	636.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.615,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.837.413,65	11.837.413,65	0,00	0,00	0,00	0,00	11.837.413,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	514.375,00	514.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.375,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	514.375,00	514.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.375,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	270.430.437,15	270.430.437,15	43.256.816,94	16,00	243.474.237,51	90,03	26.956.199,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	270.430.437,15	270.430.437,15	43.256.816,94	16,00	243.474.237,51	90,03	26.956.199,64
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	270.430.437,15	270.430.437,15	43.256.816,94	16,00	243.474.237,51	90,03	26.956.199,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	270.430.437,15	286.343.669,01	23.445.820,18	274.174.636,10	12.169.032,91	56.580.235,51	242.077.786,96	44.265.882,05	224.634.351,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	224.654.918,76	251.693.782,14	21.103.829,50	241.289.730,34	10.404.051,80	47.283.902,87	214.580.519,01	37.113.263,13	200.821.777,20	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	125.567.928,22	142.506.539,79	14.640.315,35	137.633.276,41	4.873.263,38	29.870.269,76	129.701.790,57	12.804.749,22	125.061.605,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.320,00	48.320,00	0,00	0,00	48.320,00	0,00	0,00	48.320,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.002.670,54	109.138.922,35	6.463.514,15	103.656.453,93	5.482.468,42	17.413.633,11	84.878.728,44	24.260.193,91	75.760.172,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.223.518,39	34.630.816,87	2.341.990,68	32.884.905,76	1.745.911,11	9.296.332,64	27.497.267,95	7.133.548,92	23.812.574,48	0,00
INVESTIMENTOS	43.692.208,39	28.702.596,87	1.576.990,68	27.037.405,76	1.665.191,11	8.362.010,07	21.710.157,11	6.992.439,76	18.025.463,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	179.810,00	2.538.720,00	0,00	2.500.000,00	38.720,00	0,00	2.500.000,00	38.720,00	2.500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.351.500,00	3.389.500,00	765.000,00	3.347.500,00	42.000,00	934.322,57	3.287.110,84	102.389,16	3.287.110,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.000,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.000,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	270.430.437,15	286.343.669,01	23.445.820,18	274.174.636,10	12.169.032,91	56.580.235,51	242.077.786,96	44.265.882,05	224.634.351,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	270.430.437,15	286.343.669,01	23.445.820,18	274.174.636,10	12.169.032,91	56.580.235,51	242.077.786,96	44.265.882,05	224.634.351,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	1.396.450,55	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	270.430.437,15	286.343.669,01	23.445.820,18	274.174.636,10	12.169.032,91	56.580.235,51	243.474.237,51	44.265.882,05	224.634.351,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI. Emissão: 21/11/2022, às 12:16:54. Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:16:54.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO

Secretária da Fazenda
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES

Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	270.430.437,15	286.343.669,01	23.445.820,18	274.174.636,10	100,00	12.169.032,91	56.580.235,51	242.077.786,96	100,00	44.265.882,05	0,00
LEGISLATIVA	7.662.000,00	8.763.500,00	556.316,35	8.013.895,65	2,92	749.604,35	1.686.554,44	7.109.616,01	2,94	1.653.883,99	0,00
Ação Legislativa	4.623.500,00	4.532.500,00	203.093,99	4.006.844,26	1,46	525.655,74	804.396,66	3.510.586,17	1,45	1.021.913,83	0,00
Controle Externo	3.038.500,00	4.231.000,00	353.222,36	4.007.051,39	1,46	223.948,61	882.157,78	3.599.029,84	1,49	631.970,16	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.329.520,00	1.462.710,00	70.666,19	1.428.923,16	0,52	33.786,84	230.778,70	1.225.990,96	0,51	236.719,04	0,00
Ação Judiciária	1.329.520,00	1.462.710,00	70.666,19	1.428.923,16	0,52	33.786,84	230.778,70	1.225.990,96	0,51	236.719,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.890.380,53	18.277.817,39	1.655.257,72	17.388.100,89	6,34	889.716,50	2.535.562,37	12.972.033,58	5,36	5.305.783,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.389.010,53	11.626.350,53	1.302.991,71	11.225.793,44	4,09	400.557,09	1.539.615,42	7.975.012,79	3,29	3.651.337,74	0,00
Administração Financeira	3.587.300,00	5.572.766,86	151.966,01	5.242.312,70	1,91	330.454,16	862.230,23	4.370.306,24	1,81	1.202.460,62	0,00
Controle Interno	620.520,00	957.650,00	200.300,00	919.994,75	0,34	37.655,25	133.716,72	626.714,55	0,26	330.935,45	0,00
Tecnologia da Informação	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Ordenamento Territorial	179.550,00	27.050,00	0,00	0,00	0,00	27.050,00	0,00	0,00	0,00	27.050,00	0,00
Defesa Civil	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.549.813,29	2.196.313,29	44.458,28	2.058.000,93	0,75	138.312,36	259.332,90	1.686.774,04	0,70	509.539,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.195.320,00	2.188.320,00	44.458,28	2.058.000,93	0,75	130.319,07	259.332,90	1.686.774,04	0,70	501.545,96	0,00
Policiamento	2.354.493,29	7.993,29	0,00	0,00	0,00	7.993,29	0,00	0,00	0,00	7.993,29	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.036.775,10	6.365.958,10	756.311,75	4.764.236,06	1,74	1.601.722,04	866.833,59	4.167.264,69	1,72	2.198.693,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.380,00	39.380,00	0,00	0,00	0,00	39.380,00	0,00	0,00	0,00	39.380,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.710,00	78.710,00	241,91	19.390,28	0,01	59.319,72	241,91	19.390,28	0,01	59.319,72	0,00
Assistência Comunitária	6.811.685,10	6.247.868,10	756.069,84	4.744.845,78	1,73	1.503.022,32	866.591,68	4.147.874,41	1,71	2.099.993,69	0,00
SAÚDE	85.729.259,26	86.177.259,26	5.899.785,54	84.053.852,11	30,66	2.123.407,15	18.278.492,47	76.544.811,40	31,62	9.632.447,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.609.284,70	43.942.122,22	6.566.390,82	43.246.917,65	15,77	695.204,57	10.416.751,57	41.200.310,07	17,02	2.741.812,15	0,00
Atenção Básica	16.327.028,37	11.725.881,65	220.606,44	11.458.380,31	4,18	267.501,34	2.636.482,04	10.855.409,47	4,48	870.472,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.245.211,62	27.960.170,82	-1.311.852,38	27.112.880,87	9,89	847.289,95	4.709.839,99	22.742.521,28	9,39	5.217.649,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.225.017,95	1.070.017,95	259.537,10	953.040,25	0,35	116.977,70	252.557,46	630.856,56	0,26	439.161,39	0,00
Vigilância Sanitária	217.887,12	279.217,12	30.692,51	186.667,37	0,07	92.549,75	13.175,88	126.279,54	0,05	152.937,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	898.349,50	1.176.349,50	133.639,96	1.094.733,34	0,40	81.616,16	248.914,44	988.202,16	0,41	188.147,34	0,00
Alimentação e Nutrição	206.480,00	23.500,00	771,09	1.232,32	0,00	22.267,68	771,09	1.232,32	0,00	22.267,68	0,00

EDUCAÇÃO	81.535.060,10	94.409.800,10	10.543.355,24	89.651.381,63	32,70	4.758.418,47	23.141.764,77	82.140.428,21	33,93	12.269.371,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.057.590,00	5.536.590,00	-11.434,31	5.291.421,41	1,93	245.168,59	408.852,77	5.107.923,33	2,11	428.666,67	0,00
Ensino Fundamental	64.314.500,83	74.217.600,83	7.676.289,55	70.985.931,10	25,89	3.231.669,73	18.979.023,34	64.664.858,57	26,71	9.552.742,26	0,00
Ensino Médio	86.120,00	191.620,00	50.000,00	187.500,00	0,07	4.120,00	31.381,03	153.796,66	0,06	37.823,34	0,00
Educação Infantil	12.114.729,27	11.068.869,27	2.828.500,00	10.223.567,58	3,73	845.301,69	3.274.589,57	9.905.084,06	4,09	1.163.785,21	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.999.720,00	1.736.720,00	0,00	1.362.961,54	0,50	373.758,46	189.457,82	1.047.668,25	0,43	689.051,75	0,00
Educação Especial	1.962.400,00	1.658.400,00	0,00	1.600.000,00	0,58	58.400,00	258.460,24	1.261.097,34	0,52	397.302,66	0,00
CULTURA	4.452.982,20	5.780.322,20	91.177,59	5.575.355,38	2,03	204.966,82	596.475,90	4.956.661,44	2,05	823.660,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.360.770,00	756.940,00	74.520,93	702.064,85	0,26	54.875,15	196.322,00	571.924,83	0,24	185.015,17	0,00
Difusão Cultural	3.092.212,20	5.023.382,20	16.656,66	4.873.290,53	1,78	150.091,67	400.153,90	4.384.736,61	1,81	638.645,59	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	331.220,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	331.220,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00
URBANISMO	30.187.948,00	44.165.263,00	2.434.913,87	43.676.911,39	15,93	488.351,61	5.895.123,01	35.705.539,05	14,75	8.459.723,95	0,00
Infra-estrutura Urbana	15.195.662,00	27.768.137,00	1.289.982,96	27.570.482,94	10,06	197.654,06	3.048.664,58	21.818.728,97	9,01	5.949.408,03	0,00
Serviços Urbanos	14.992.286,00	16.397.126,00	1.144.930,91	16.106.428,45	5,87	290.697,55	2.846.458,43	13.886.810,08	5,74	2.510.315,92	0,00
HABITAÇÃO	414.210,00	10.360,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	0,00
Habitação Urbana	414.210,00	10.360,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	0,00
SANEAMENTO	10.990.380,00	2.606.573,00	-414.522,61	2.437.689,12	0,89	168.883,88	343.364,07	2.157.072,51	0,89	449.500,49	0,00
Saneamento Básico Rural	200.000,00	1.735.000,00	118.196,87	1.733.127,47	0,63	1.872,53	279.918,96	1.677.976,78	0,69	57.023,22	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.790.380,00	871.573,00	-532.719,48	704.561,65	0,26	167.011,35	63.445,11	479.095,73	0,20	392.477,27	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	660.340,00	1.561.097,00	21.430,85	1.456.151,57	0,53	104.945,43	491.347,66	1.183.331,92	0,49	377.765,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	472.000,00	1.503.357,00	21.430,85	1.456.151,57	0,53	47.205,43	491.347,66	1.183.331,92	0,49	320.025,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	114.700,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00
Controle Ambiental	73.640,00	48.540,00	0,00	0,00	0,00	48.540,00	0,00	0,00	0,00	48.540,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00
AGRICULTURA	2.284.420,00	2.571.377,00	272.270,11	2.467.353,89	0,90	104.023,11	391.390,20	2.012.676,84	0,83	558.700,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.414.960,00	2.348.480,00	272.270,11	2.290.116,89	0,84	58.363,11	355.661,90	1.855.092,47	0,77	493.387,53	0,00
Assistência Comunitária	72.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
Abastecimento	738.760,00	206.160,00	0,00	168.200,00	0,06	37.960,00	35.728,30	148.547,37	0,06	57.612,63	0,00
Transporte Rodoviário	58.000,00	9.037,00	0,00	9.037,00	0,00	0,00	0,00	9.037,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.691.300,00	2.566.770,00	-128.375,07	2.460.952,95	0,90	105.817,05	328.612,82	1.976.753,44	0,82	590.016,56	0,00
Promoção Industrial	54.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	1.636.600,00	2.566.770,00	-128.375,07	2.460.952,95	0,90	105.817,05	328.612,82	1.976.753,44	0,82	590.016,56	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.664.350,00	17.650,00	0,00	0,00	0,00	17.650,00	0,00	0,00	0,00	17.650,00	0,00
Administração de Concessões	110.450,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Promoção Comercial	3.243.900,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
Comercialização	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	107.760,00	107.760,00	0,00	79.850,00	0,03	27.910,00	15.833,35	73.786,88	0,03	33.973,12	0,00
Telecomunicações	107.760,00	107.760,00	0,00	79.850,00	0,03	27.910,00	15.833,35	73.786,88	0,03	33.973,12	0,00

ENERGIA	190.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Energia Elétrica	190.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
TRANSPORTE	2.992.737,40	2.420.867,40	596.124,37	1.958.169,59	0,71	462.697,81	218.749,38	1.564.014,75	0,65	856.852,65	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.583.237,40	2.420.367,40	596.124,37	1.958.169,59	0,71	462.197,81	218.749,38	1.564.014,75	0,65	856.352,65	0,00
Transporte Rodoviário	1.409.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	4.044.091,27	947.641,27	0,00	909.692,53	0,33	37.948,74	0,00	909.692,53	0,38	37.948,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
Assistência Comunitária	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.949.911,27	947.461,27	0,00	909.692,53	0,33	37.768,74	0,00	909.692,53	0,38	37.768,74	0,00
Lazer	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.128.630,00	5.903.580,00	1.046.650,00	5.794.119,25	2,11	109.460,75	1.300.019,88	5.691.338,71	2,35	212.241,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.122.630,00	5.897.580,00	1.046.650,00	5.794.119,25	2,11	103.460,75	1.300.019,88	5.691.338,71	2,35	206.241,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.000,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00
Reserva de Contingência	552.000,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	270.430.437,15	286.343.669,01	23.445.820,18	274.174.636,10	100,00	12.169.032,91	56.580.235,51	242.077.786,96	100,00	44.265.882,05	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 21/11/2022, às 12:17:05, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:17:05.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

 NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040

 MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF : 467.712.395-00

 GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Novembro de 2021 até Outubro de 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.419.350,83	30.956.700,25	22.221.246,34	26.909.770,67	24.488.085,15	23.983.982,54	28.093.549,76	29.091.086,68	31.730.465,78	28.188.915,84	23.413.310,61	22.957.748,32	314.454.212,77	271.883.338,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.733.874,26	5.813.311,85	3.049.657,87	3.460.332,81	4.340.818,39	3.069.777,64	5.801.787,61	6.105.483,26	7.204.930,20	5.014.928,18	4.479.286,04	3.764.844,24	55.839.032,35	39.735.415,55
IPTU	411.791,70	365.712,76	388.655,45	581.574,68	672.346,77	741.068,05	1.320.345,84	2.446.141,39	3.380.610,02	958.559,90	663.303,49	538.260,65	12.468.370,70	4.979.089,63
ISS	2.134.049,36	2.511.721,41	1.613.156,25	1.862.066,15	2.354.228,23	1.307.756,45	2.426.609,03	2.103.051,81	2.303.361,86	2.401.546,26	2.053.713,38	1.986.921,64	25.058.181,83	18.966.288,91
ITBI	337.710,97	427.991,01	309.208,75	272.969,27	350.990,59	312.438,12	388.593,24	356.333,54	295.092,70	536.451,64	415.930,48	320.751,64	4.324.461,95	3.847.172,31
IRRF	485.159,31	2.846.245,54	395.368,79	384.083,12	491.259,65	478.900,17	887.563,68	1.371.754,20	1.018.667,92	950.428,25	802.329,40	775.839,85	10.887.599,88	7.707.712,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	365.162,92	-338.358,87	343.268,63	359.639,59	471.993,15	229.614,85	778.675,82	-171.797,68	207.197,70	167.942,13	544.009,29	143.070,46	3.100.417,99	4.235.152,23
Contribuições	564.092,56	1.130.767,39	571.490,14	533.518,43	523.470,89	600.614,07	0,00	1.147.600,20	556.044,34	538.635,14	538.396,57	504.016,11	7.208.645,84	6.905.552,19
Receita Patrimonial	177.225,10	236.608,50	208.964,46	238.209,08	376.912,55	272.124,16	366.667,31	330.819,38	388.193,13	473.055,52	374.698,11	345.812,91	3.789.290,21	620.362,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	177.225,10	236.608,50	208.964,46	238.209,08	376.912,55	272.124,16	366.667,31	330.819,38	388.193,13	473.055,52	374.698,11	345.812,91	3.789.290,21	620.362,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.375,00	273.225,00	376.500,00	785.100,00	19.653,63
Transferências Correntes	17.887.614,66	23.686.427,55	18.316.309,71	22.574.024,61	17.434.972,83	18.227.600,41	20.038.451,82	19.670.135,16	21.731.863,58	20.135.344,58	17.616.921,45	17.825.876,08	235.145.542,44	213.286.624,02
Cota-Parte do FPM	5.352.785,00	7.968.665,85	5.539.483,89	7.732.652,39	4.687.847,62	5.556.759,42	6.181.340,33	5.783.823,47	7.784.662,46	5.655.978,54	5.209.074,13	4.956.257,84	72.409.330,94	61.531.053,10
Cota-Parte do ICMS	2.761.413,91	3.093.714,43	1.554.815,52	2.191.523,43	2.871.900,36	2.389.683,44	2.857.540,90	2.225.050,64	2.505.902,46	2.884.785,79	2.161.163,47	2.418.700,02	29.916.194,37	22.351.311,54
Cota-Parte do IPVA	492.536,81	506.945,34	744.170,97	2.381.589,63	598.246,25	521.447,88	640.093,06	605.218,55	617.709,71	755.704,88	712.942,96	610.895,22	9.187.501,26	6.103.290,39
Cota-Parte do ITR	717,52	475,22	334,50	919,86	1.248,37	266,96	0,00	0,00	1.252,66	752,14	3.724,42	8.756,66	18.448,31	21.561,37
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	16.874,70	17.251,91	15.672,63	14.013,88	15.876,28	16.146,64	8.584,16	12.111,29	12.483,79	9.943,72	13.117,93	13.387,97	165.464,90	195.648,07
Transferências do FUNDEB	6.101.827,69	7.655.229,09	7.418.933,57	6.230.087,93	5.724.545,69	6.600.957,66	6.266.227,67	6.394.521,61	6.026.978,76	6.642.707,43	5.844.512,16	6.203.895,92	77.110.425,18	59.798.626,16
Outras Transferências Correntes	3.161.459,03	4.444.145,71	3.042.898,63	4.023.237,49	3.535.308,26	3.142.338,41	4.084.665,70	4.649.409,60	4.782.873,74	4.185.472,08	3.672.386,38	3.613.982,45	46.338.177,48	63.285.133,39
Outras Receitas Correntes	56.544,25	89.584,96	74.824,16	103.685,74	1.811.910,49	1.813.866,26	1.886.643,02	1.837.048,68	1.849.434,53	1.891.577,42	130.783,44	140.698,98	11.686.601,93	11.315.730,51
DEDUÇÕES (II)	-1.721.490,50	-1.831.436,52	-1.567.760,88	-2.461.336,93	-1.631.848,38	-1.693.631,44	-1.935.794,71	-1.722.818,41	-1.617.047,29	-1.859.444,15	-1.515.320,15	-1.598.921,84	-21.156.851,20	-17.114.537,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.721.490,50	-1.831.436,52	-1.567.760,88	-2.461.336,93	-1.631.848,38	-1.693.631,44	-1.935.794,71	-1.722.818,41	-1.617.047,29	-1.859.444,15	-1.515.320,15	-1.598.921,84	-21.156.851,20	-17.114.537,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.697.860,33	29.125.263,73	20.653.485,46	24.448.433,74	22.856.236,77	22.290.351,10	26.157.755,05	27.368.268,27	30.113.418,49	26.329.471,69	21.897.990,46	21.358.826,48	293.297.361,57	254.768.801,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.697.860,33	29.125.263,73	20.653.485,46	24.448.433,74	22.856.236,77	22.290.351,10	26.157.755,05	27.368.268,27	30.113.418,49	26.329.471,69	21.897.990,46	21.358.826,48	293.297.361,57	254.768.801,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	20.697.860,33	29.125.263,73	20.653.485,46	24.448.433,74	22.856.236,77	22.290.351,10	26.157.755,05	27.368.268,27	30.113.418,49	26.329.471,69	21.897.990,46	21.358.826,48	293.297.361,57	254.768.801,15

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 21/11/2022, às 12:17:18, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:17:18.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COSTA RIBEIRO DO
NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Req. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	254.768.801,15	243.474.237,51					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.735.415,55	46.291.846,24					
IPTU	4.979.089,63	11.690.866,24					
ISS	18.966.288,91	20.412.411,06					
ITBI	3.847.172,31	3.558.759,97					
IRRF	7.707.712,47	7.556.195,03					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.235.152,23	3.073.613,94					
Contribuições	6.905.552,19	5.513.785,89					
Receita Patrimonial	620.362,31	3.375.456,61					
Aplicações Financeiras (II)	620.362,31	3.375.456,61					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	196.172.086,96	175.967.576,05					
Cota-Parte do FPM	61.531.053,10	59.087.880,09					
Cota-Parte do ICMS	17.881.049,23	19.248.852,99					
Cota-Parte do IPVA	4.882.632,31	6.550.416,01					
Cota-Parte do ITR	17.249,10	13.804,54					
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	156.518,46	131.338,29					
Transferências do FUNDEB	59.572.876,16	63.353.368,40					
Outras Transferências Correntes	52.130.708,60	27.581.915,73					
Demais Receitas Correntes	11.335.384,14	12.325.572,72					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	11.335.384,14	12.325.572,72					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	254.148.438,84	240.098.780,90					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.661.636,00	0,00					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	832.336,35	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	832.336,35	0,00					
Transferências de Capital	14.829.299,65	0,00					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	14.829.299,65	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.661.636,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	269.810.074,84	240.098.780,90					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Até o Bimestre / 2022		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	251.693.782,14	241.289.730,34	211.606.596,37	200.821.777,20	9.594.808,06	1.852.941,82	1.852.941,82
Pessoal e Encargos Sociais	142.506.539,79	137.633.276,41	126.727.867,93	125.061.605,08	3.428.390,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	48.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	109.138.922,35	103.656.453,93	84.878.728,44	75.760.172,12	6.166.417,42	1.852.941,82	1.852.941,82
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	109.138.922,35	103.656.453,93	84.878.728,44	75.760.172,12	6.166.417,42	2.852.741,82	2.852.741,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	251.645.462,14	241.289.730,34	211.606.596,37	200.821.777,20	9.594.808,06	1.852.941,82	1.852.941,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	34.630.816,87	32.884.905,76	27.497.267,95	23.812.574,48	1.057.305,24	1.134.243,92	1.134.243,92
Investimentos	28.702.596,87	27.037.405,76	21.710.157,11	18.025.463,64	1.057.305,24	1.134.243,92	1.134.243,92
Inversões Financeiras	2.538.720,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.538.720,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	999.800,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.389.500,00	3.347.500,00	3.287.110,84	3.287.110,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	31.241.316,87	29.537.405,76	24.210.157,11	20.525.463,64	1.057.305,24	1.134.243,92	1.134.243,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	19.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	282.905.849,01	270.827.136,10	235.816.753,48	221.347.240,84	10.652.113,30	2.987.185,74	2.987.185,74
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							5.112.241,02
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				659.309,00			

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		3.375.456,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		8.487.697,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.199.840,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Em 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	104.661.581,97	101.374.471,13
DEDUÇÕES (XXIX)	21.583.666,65	37.420.638,83
Disponibilidade de Caixa	21.583.666,65	37.420.638,83
Disponibilidade de Caixa bruta	35.230.436,42	40.882.621,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.950.815,87	1.298.542,16
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.695.953,90	2.163.440,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	83.077.915,32	63.953.832,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		19.124.083,02

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		10.652.273,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		8.471.809,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.096.352,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.901.500,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		10.901.500,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES					
	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 21/11/2022, às 12:18:13, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:18:13.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.296.024,26	10.654.791,61	10.652.113,30	160,41	1.298.542,16	119.512,76	2.987.982,56	2.987.185,74	2.987.185,74	0,00	120.309,58	1.418.851,74
PODER EXECUTIVO	1.296.024,26	10.637.196,31	10.634.518,00	160,41	1.298.542,16	119.512,76	2.987.982,56	2.987.185,74	2.987.185,74	0,00	120.309,58	1.418.851,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	78.798,23	3.405.312,64	3.404.594,74	0,00	79.516,13	6.500,00	1.510.629,01	1.509.832,19	1.509.832,19	0,00	7.296,82	86.812,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	338.121,31	3.189.833,89	3.188.033,89	0,00	339.921,31	89.869,40	1.173.278,81	1.173.278,81	1.173.278,81	0,00	89.869,40	429.790,71
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	866.669,73	3.881.855,49	3.881.855,49	0,00	866.669,73	23.143,36	291.017,22	291.017,22	291.017,22	0,00	23.143,36	889.813,09
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	12.434,99	160.194,29	160.033,88	160,41	12.434,99	0,00	13.057,52	13.057,52	13.057,52	0,00	0,00	12.434,99
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	17.595,30	17.595,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	17.595,30	17.595,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.296.024,26	10.654.791,61	10.652.113,30	160,41	1.298.542,16	119.512,76	2.987.982,56	2.987.185,74	2.987.185,74	0,00	120.309,58	1.418.851,74

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 21/11/2022, às 12:18:17, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:18:17.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	35.500.263,32			43.218.232,30	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.979.089,63			11.690.866,24	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.847.172,31			3.558.759,97	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.966.288,91			20.412.411,06	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.707.712,47			7.556.195,03	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.202.864,47			91.485.559,09	
2.1- Cota-Parte FPM	61.531.053,10			59.087.880,09	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.900.873,95			56.263.589,73	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e c	4.630.179,15			2.824.290,36	
2.2- Cota-Parte ICMS	22.351.311,54			24.061.066,03	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	195.648,07			131.338,29	
2.4- Cota-Parte ITR	21.561,37			17.255,57	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.103.290,39			8.188.019,11	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	125.703.127,79			134.703.791,39	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.114.537,06			17.732.253,75	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	14.311.244,88			15.943.694,10	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	59.642.187,88			64.419.074,40	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.258.272,35			42.362.478,06	
6.1.1- Principal	40.188.960,63			41.296.772,06	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	69.311,72			1.065.706,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.517.719,16			15.737.721,31	
6.2.1- Principal	13.517.719,16			15.737.721,31	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.866.196,37			6.318.875,03	
6.3.1- Principal	5.866.196,37			6.318.875,03	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	23.074.423,57			23.564.518,31	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				0,00	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.006.029,88	47.096.508,37	45.703.047,00	45.684.270,99	0,00
10.1- Educação Infantil	8.742.300,00	8.163.466,17	8.000.277,74	7.985.622,51	0,00
10.1.1- Creche	3.776.000,00	3.776.000,00	3.770.588,12	3.765.067,43	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.966.300,00	4.387.466,17	4.229.689,62	4.220.555,08	0,00
10.2- Ensino Fundamental	41.263.729,88	38.933.042,20	37.702.769,26	37.698.648,48	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	14.763.658,00	13.864.559,62	11.731.520,22	11.186.289,46	0,00
11.1- Educação Infantil	1.753.269,27	1.589.500,00	1.589.500,00	1.589.500,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.753.269,27	1.589.500,00	1.589.500,00	1.589.500,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	13.010.388,73	12.275.059,62	10.142.020,22	9.596.789,46	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	64.769.687,88	60.961.067,99	57.434.567,22	56.870.560,45	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	47.096.508,37	45.703.047,00	45.684.270,99	1.393.461,37	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.275.059,62	10.142.020,22	9.596.789,46	2.133.039,40	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.845.223,45	5.845.223,45	5.845.223,45		0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.255.723,45	4.255.723,45	4.255.723,45		0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.589.500,00	1.589.500,00	1.589.500,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	45.093.352,08	45.703.047,00	45.703.047,00	70,95		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.159.437,52	4.255.723,45	4.255.723,45	67,35		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	947.831,25	1.589.500,00	1.589.500,00	25,15		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	183.010,00	101.959,45	75.668,24	75.668,24	0,00	
24.1 - Creche	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	180.750,00	101.959,45	75.668,24	75.668,24	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	23.982.100,00	23.345.370,62	20.598.864,81	17.437.631,34	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	24.165.110,00	23.447.330,07	20.674.533,05	17.513.299,58	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					55.112.146,25	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					23.564.518,31	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					31.547.627,94	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			33.675.947,85	31.547.627,94	23,42	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.025.105,68	2.466.429,83			
35.1- Salário-Educação		1.898.264,31	1.466.925,18			
35.2- PDDE		91.194,57	0,00			
35.3- PNAE		1.283.096,47	997.569,00			
35.4 - PNATE		1.087.290,83	0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE		665.259,50	1.935,65			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		427.736,54	100.955,43			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		805.856,24	1.392.570,16			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		6.258.698,46	3.959.955,42			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	88.934.797,88	84.408.398,06	78.109.100,27	74.383.860,03	6.299.297,79
47.1- Despesas Correntes	69.357.047,88	65.301.974,02	59.731.007,10	58.721.415,86	5.570.966,92
47.1.1- Pessoal Ativo	56.267.429,88	52.956.036,51	50.966.536,70	50.245.867,71	1.989.499,81
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	13.072.618,00	12.345.937,51	8.764.470,40	8.475.548,15	3.581.467,11
47.2- Despesas de Capital	9.498.250,00	9.184.221,19	8.550.098,93	5.834.449,93	634.122,26
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	9.498.250,00	9.184.221,19	8.550.098,93	5.834.449,93	634.122,26

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	7.777.509,24	1.304.240,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	204.590.514,86	7.531.397,67
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	199.687.133,90	7.469.056,27
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.680.890,20	1.366.581,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.680.890,20	1.366.581,84

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 21/11/2022, às 12:18:31, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:18:31.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:21/11/2022, às 12:18:46, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:18:46.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:21/11/2022, às 12:18:56.
 I Projeção atuarial elaborada em 21/11/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	832.336,35	0,00	832.336,35
Receita de Alienação de Bens Móveis	597.782,17	0,00	597.782,17
Receita de Alienação de Bens Imóveis	234.554,18	0,00	234.554,18
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	995.336,35	907.780,00	813.380,00	813.380,00	94.400,00	0,00	181.956,35
Despesas de Capital	995.336,35	907.780,00	813.380,00	813.380,00	94.400,00	0,00	181.956,35
Investimentos	995.336,35	907.780,00	813.380,00	813.380,00	94.400,00	0,00	181.956,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-813.380,00	-813.380,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:21/11/2022, às 12:19:11, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:19:11.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.500.263,32	35.500.263,32	43.218.232,30	121,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.979.089,63	4.979.089,63	11.690.866,24	234,80
IPTU	4.979.089,63	4.979.089,63	11.690.866,24	234,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.847.172,31	3.847.172,31	3.558.759,97	92,50
ITBI	3.847.172,31	3.847.172,31	3.558.759,97	92,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.966.288,91	18.966.288,91	20.412.411,06	107,62
ISS	18.966.288,91	18.966.288,91	20.412.411,06	107,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.707.712,47	7.707.712,47	7.556.195,03	98,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.572.685,32	85.572.685,32	88.661.268,73	103,61
Cota-Parte FPM	56.900.873,95	56.900.873,95	56.263.589,73	98,88
Cota-Parte ITR	21.561,37	21.561,37	17.255,57	80,03
Cota-Parte IPVA	6.103.290,39	6.103.290,39	8.188.019,11	134,16
Cota-Parte ICMS	22.351.311,54	22.351.311,54	24.061.066,03	107,65
Cota-Parte IPI-Exportação	195.648,07	195.648,07	131.338,29	67,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	121.072.948,64	121.072.948,64	131.879.501,03	108,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	535.700,00	712.576,28	663.632,54	93,13	633.015,85	88,83	633.015,85	88,83	0,00
Despesas Correntes	171.700,00	45.500,00	3.671,76	8,07	3.671,76	8,07	3.671,76	8,07	0,00
Despesas de Capital	364.000,00	667.076,28	659.960,78	98,93	629.344,09	94,34	629.344,09	94,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.650.988,66	2.545.728,66	2.503.599,60	98,35	2.503.599,60	98,35	2.503.599,60	98,35	0,00
Despesas Correntes	362.060,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.288.928,66	2.514.828,66	2.503.599,60	99,55	2.503.599,60	99,55	2.503.599,60	99,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	517.000,00	502.000,00	490.476,45	97,70	323.587,60	64,46	317.587,60	63,26	0,00
Despesas Correntes	517.000,00	502.000,00	490.476,45	97,70	323.587,60	64,46	317.587,60	63,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	136.138,32	161.138,32	110.812,59	68,77	91.302,51	56,66	89.221,19	55,37	0,00
Despesas Correntes	136.138,32	161.138,32	110.812,59	68,77	91.302,51	56,66	89.221,19	55,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	7.500,00	7.500,00	277,65	3,70	277,65	3,70	277,65	3,70	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	277,65	27,76	277,65	27,76	277,65	27,76	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	24.982.051,12	43.267.346,64	42.675.036,50	98,63	40.725.326,98	94,12	34.217.105,72	79,08	0,00
Despesas Correntes	23.949.151,12	42.604.446,64	42.063.190,93	98,73	40.281.760,89	94,55	33.923.271,53	79,62	0,00
Despesas de Capital	1.032.900,00	662.900,00	611.845,57	92,30	443.566,09	66,91	293.834,19	44,33	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.829.378,10	47.196.289,90	46.443.835,33	98,41	44.277.110,19	93,81	37.760.807,61	80,01	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	46.443.835,33	44.277.110,19	37.760.807,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	46.443.835,33	44.277.110,19	37.760.807,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	19.781.925,15	19.781.925,15	19.781.925,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	26.661.910,18	24.495.185,04	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		35,22	33,57

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	54.920.396,87	54.920.396,87	33.196.168,19	60,44
Provenientes da União	50.737.289,60	50.737.289,60	31.911.892,91	62,90
Provenientes dos Estados	4.183.107,27	4.183.107,27	1.284.275,28	30,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	54.920.396,87	54.920.396,87	33.196.168,19	60,44

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.791.328,37	11.013.305,37	10.794.747,77	98,02	10.222.393,62	92,82	9.723.391,17	88,29	0,00
Despesas Correntes	14.598.435,37	10.993.305,37	10.774.747,93	98,01	10.202.393,78	92,81	9.703.391,33	88,27	0,00
Despesas de Capital	1.192.893,00	20.000,00	19.999,84	100,00	19.999,84	100,00	19.999,84	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.594.222,96	25.414.442,16	24.609.281,27	96,83	20.238.921,68	79,64	19.627.529,74	77,23	0,00
Despesas Correntes	33.750.531,93	24.765.889,93	23.966.420,07	96,77	19.601.917,48	79,15	18.990.525,54	76,68	0,00
Despesas de Capital	2.843.691,03	648.552,23	642.861,20	99,12	637.004,20	98,22	637.004,20	98,22	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	708.017,95	568.017,95	462.563,80	81,43	307.268,96	54,09	298.548,56	52,56	0,00
Despesas Correntes	707.017,95	567.017,95	462.563,80	81,58	307.268,96	54,19	298.548,56	52,65	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.748,80	118.078,80	75.854,78	64,24	34.977,03	29,62	31.827,45	26,95	0,00
Despesas Correntes	81.748,80	118.078,80	75.854,78	64,24	34.977,03	29,62	31.827,45	26,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	898.349,50	1.176.349,50	1.094.733,34	93,06	988.202,16	84,01	855.828,42	72,75	0,00
Despesas Correntes	898.349,50	1.176.349,50	1.094.733,34	93,06	988.202,16	84,01	855.828,42	72,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	198.980,00	16.000,00	954,67	5,97	954,67	5,97	183,58	1,15	0,00
Despesas Correntes	93.980,00	11.000,00	954,67	8,68	954,67	8,68	183,58	1,67	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.627.233,58	674.775,58	571.881,15	84,75	474.983,09	70,39	460.188,81	68,20	0,00
Despesas Correntes	1.547.233,58	594.733,58	571.881,15	96,16	474.983,09	79,86	460.188,81	77,38	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	55.899.881,16	38.980.969,36	37.610.016,78	96,48	32.267.701,21	82,78	30.997.497,73	79,52	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.327.028,37	11.725.881,65	11.458.380,31	97,72	10.855.409,47	92,58	10.356.407,02	88,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	40.245.211,62	27.960.170,82	27.112.880,87	96,97	22.742.521,28	81,34	22.131.129,34	79,15	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.225.017,95	1.070.017,95	953.040,25	89,07	630.856,56	58,96	616.136,16	57,58	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	217.887,12	279.217,12	186.667,37	66,85	126.279,54	45,23	121.048,64	43,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	898.349,50	1.176.349,50	1.094.733,34	93,06	988.202,16	84,01	855.828,42	72,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	206.480,00	23.500,00	1.232,32	5,24	1.232,32	5,24	461,23	1,96	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	26.609.284,70	43.942.122,22	43.246.917,65	98,42	41.200.310,07	93,76	34.677.294,53	78,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	85.729.259,26	86.177.259,26	84.053.852,11	97,54	76.544.811,40	88,82	68.758.305,34	79,79	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	55.849.881,16	38.900.969,36	37.610.016,78	96,68	32.267.701,21	82,95	30.997.497,73	79,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	29.879.378,10	47.276.289,90	46.443.835,33	98,24	44.277.110,19	93,66	37.760.807,61	79,87	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 21/11/2022, às 12:19:24, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:19:24.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	234.632.575,68	293.297.361,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 21/11/2022, às 12:19:41, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:19:41.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		270.430.437,15		
Previsão Atualizada		270.430.437,15		
Receitas Realizadas		243.474.237,51		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		270.430.437,15		
Créditos Adicionais		113.733.857,86		
Dotação Atualizada		286.343.669,01		
Despesas Empenhadas		274.174.636,10		
Despesas Liquidadas		242.077.786,96		
Despesas Pagas		224.634.351,68		
Superávit Orçamentário		1.396.450,55		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		274.174.636,10		
Despesas Liquidadas		242.077.786,96		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		293.297.361,57		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		293.297.361,57		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		293.297.361,57		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.199.840,00	8.487.697,63	707,40
Resultado Primário		659.309,00	5.112.241,02	775,39
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		11.950.815,87	160,41	10.652.113,30
Poder Legislativo		11.933.220,57	160,41	10.634.518,00
Poder Judiciário		17.595,30	0,00	17.595,30
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		3.107.495,32	0,00	2.987.185,74
Poder Legislativo		3.107.495,32	0,00	2.987.185,74
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.058.311,19	160,41	13.639.299,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		31.547.627,94	<18% / 25%>	23,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		45.703.047,00	70%	70,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		4.255.723,45	50%	67,35
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.589.500,00	15%	25,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			32.884.905,76	1.745.911,11
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	44.277.110,19	15,00	33,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 21/11/2022, às 12:20:03, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2022, às 12:20:03.

 NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040

 MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF : 467.712.395-00

 GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Req. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Outubro de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	05/08/2022	45.000,00	181	10/10/2022	45.000,00	4028
RIUBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS EIRELI	16/08/2022	403,06	2923	18/10/2022	403,06	7749
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	19/08/2022	737,20	2919	18/10/2022	737,20	7636
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A	22/08/2022	186,90	2898	18/10/2022	186,90	7750
UNI HOSPITALAR LTDA	23/08/2022	210,00	2912	18/10/2022	210,00	7642
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	12/09/2022	772,00	3807	18/10/2022	772,00	7635
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	21/09/2022	81,12	4066	18/10/2022	81,12	7637
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A	21/09/2022	432,00	3796	18/10/2022	432,00	7751
FARMACIA FERREIRA E SANTANA LTDA	22/09/2022	1.215,50	3040	25/10/2022	1.215,50	7937
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	24/10/2022	8.851,51	32	31/10/2022	8.851,51	4263
TOTAL	-	57.889,29	-	-	57.889,29	-

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 1142 DE 22 NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Reprogramar a licença prêmio do servidor **GEANE ALVES TEIXEIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de **DIRETORA**, do período de **16/11/2022 a 05/12/2022**, para o dia **01/12/2022 a 20/12/2022**, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 847 de 05 de outubro de 2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 1143 DE 22 NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Reprogramar as férias da servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, do período de **26/12/2022 a 09/01/2023 e 21/02/2023 a 07/03/2023**, para o dia **21/02/2023 a 07/03/2023 e 02/05/2023 a 16/05/2023**, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 1111 de 14 de novembro de 2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 1144 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Reprogramar as férias da servidora **ADRIANA LADEIA BARROS BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de **DIVISÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, do período de **05/12/2022 a 20/12/2022**, para o dia **20/12/2022 a 09/01/2023**, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 762 DE 01 SETEMBRO DE 2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

PORTARIA Nº 1145 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANE DO CARMO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** licença maternidade por um período de **11/11/2022 à 09/05/2023**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 11/11/2022.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 1146 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **MARINEIDE SILVEIRA ALVES DE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ACS** licença-prêmio por um período de **29/12/2022 à 28/03/2023**, referente ao quinquênio de **2012 a 2017**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 1147 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **JACKSON PEREIRA BALEEIRO NETO**, ocupante do cargo de **MEDICO** licença-prêmio por um período de **15/12/2022** à **13/02/2023**, referente ao quinquênio de 2016 a 2022, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 1148 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) público(a) **BENTO SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ACS** licença-prêmio por um período de **28/11/2022 à 25/02/2023**, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1149 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ANA SUELI BRITO SILVA** ocupante do cargo de **ACS** férias a partir do dia **05/12/2022 a 03/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1150 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ADRIANO NEVES DE ALMEIDA** ocupante do cargo de **GUARDA NOTURNO** férias a partir do dia **04/01/2023 a 02/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1151 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ROSANGELA SOUZA NORTE** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **22/12/2022 a 20/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1152 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARILUCIA PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **22/12/2022 a 20/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1153 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARIA EDNA DA SILVA TEIXEIRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **16/01/2023 a 15/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1154 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JOELMA MOTA REIS FERNANDES** ocupante do cargo de **ACE** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1155 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ROSANA DA SILVA ALVES ARAUJO** ocupante do cargo de **TELEFONISTA** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1156 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ROSECLEIA FRANCISCA DA COSTA RODRIGUES** ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM** férias a partir do dia **09/01/2023 a 07/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1157 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JOANA PEREIRA PAES** ocupante do cargo de **MERENDEIRA** férias a partir do dia **05/01/2023 a 03/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

PORTARIA Nº 1158 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede Licença para tratar de interesse particular e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com o Art. 99 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990, licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos:

NOME	ÍRIS ANDRADE OLIVEIRA BRITO
INÍCIO	30/10/2022
TÉRMINO	30/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30/10/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1042 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria Nº 12 DE SETEMBRO DE 2022. foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...)

PORTARIA Nº 1042 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) EUFLAVIA MENEZES DONATO do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** férias a partir do dia 16/12/2022 a 04/01/2023 e 06/02/2023 a 15/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Leia-se:

(...)

PORTARIA Nº 1042 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) EUFLAVIA MENEZES DONATO do cargo de **COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** férias a partir do dia 16/12/2022 a 04/01/2023 e 06/02/2023 a 15/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-FMS. O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 1162 de 16 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-FMS em 06/12/2022 às 08:00h** (Horário Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de viagem terrestres para deslocamento de pacientes carentes no trecho: Guanambi – Montes Claros - Guanambi.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **974646** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Mauricio Gomes Costa - 22/11/2022 - Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-BO-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.** Da empresa:

NAIARA F COSTA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.385.355/0001-23, no valor de **R\$ 256.805,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos).**

Guanambi-BA, 18 de novembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-BP-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.** Da empresa:

ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.283.099/0001-23, no valor de **R\$ 149.037,84 (cento e quarenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

Guanambi-BA, 18 de novembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 003-21CR-DU-FMS, cujo objeto é **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, na(s) área(s) de **ORTOPEDIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE..

Da empresa:

ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.857.303/0001-84, no valor de **R\$ 5.589,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Guanambi-BA, 18 de novembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 003-21CR-DU-FMS, cujo objeto é **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, na(s) área(s) de **GINECOLOGIA E OBSTETRIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE..

Da empresa:

AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.778.773/0001-02, no valor de **R\$ 206.883,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais)**.

Guanambi-BA, 18 de novembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 004-21CR-AB-FMS, cujo objeto é **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, na(s) área(s) de **NEUROLOGIA E FISIOTERAPIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 004-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE..

Da empresa:

WM CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.239.240/0001-81, no valor de **R\$ 246.200,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos reais e setenta centavos)**.

Guanambi-BA, 18 de novembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 FONE: (77) 3452-4312
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG**

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI – CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, <i>caput</i> , da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **Nilo Augusto Moraes Coelho**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a **“Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias”**, da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de **R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais)**.

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BO-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 256.805,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	18 de novembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal Interino de Saúde
Contratado:	NAIARA F COSTA LTDA CNPJ: 41.385.355/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BP-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 149.037,84 (cento e quarenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	18 de novembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal Interino de Saúde
Contratado:	ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 36.283.099/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 003-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DU-FMS

Resumo do objetivo:	Serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade ambulatorial (consulta/procedimento) desenvolvida nas unidades próprias do município: ORTOPEDIA.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 5.589,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	O prazo do presente contrato será válido até 30 de abril de 2023
Data do contrato:	18 de novembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal Interino de Saúde
Contratado:	ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: nº 33.857.303/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 003-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DV-FMS

Resumo do objetivo:	Serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade ambulatorial (consulta/procedimento) desenvolvida nas unidades próprias do município: GINECOLOGIA E OBSTETRIA
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 206.883,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais).
Vigência do contrato:	O prazo do presente contrato será válido até 30 de abril de 2023
Data do contrato:	18 de novembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal Interino de Saúde
Contratado:	AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: nº 46.778.773/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 004-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-AB-FMS

Resumo do objetivo:	Serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade (consulta/procedimento) especializados desenvolvida na rede privada do município. NEUROLOGIA E FISIOTERAPIA.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 246.200,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos reais e setenta centavos).
Vigência do contrato:	O prazo do presente contrato será válido até 30 de abril de 2023
Data do contrato:	22 de novembro de 2022.
Contratante:	Sr. Inácio Paz de Lira Júnior - Secretário Municipal Interino de Saúde
Contratado:	WM CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: nº 45.239.240/0001-81

IBAM | Guanambi/BA - PM - Processo Seletivo 01/2022 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 11/11/2022 - 12:39

Médio completo
003 - ACS-área0015
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VANDERLEIA NOGUEIRA DOS SANTOS	30783-1	0	25/01/1997	7.25	0.000	7.250
2	NILZETE SOARES DOS SANTOS	39574-9	1	31/07/1991	7.00	0.000	7.000
3	SUELI DOS SANTOS SANTANA GOMES	31200-2	1	12/05/1987	5.75	0.000	5.750

IBAM | Guanambi/BA - PM - Processo Seletivo 01/2022
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
11/11/2022 - 12:39

Médio completo
004 - ACS-área0025
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	KARINA BRITO SILVA SALES	30524-3	0	15/02/1987	7.50	0.000	7.500
2	CLAUDIA DE OLIVEIRA CASTRO SILVA	29976-6	1	13/02/1982	7.25	0.000	7.250
3	ALICAN MODESTO DE OLIVEIRA BARROS MEIRA	39358-4	1	23/07/1988	7.25	0.000	7.250
4	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LIMA	38728-2	0	27/05/1995	7.00	0.000	7.000
5	BRUNA ATAISE NOGUEIRA DA SILVA	30109-4	3	13/05/1989	6.75	0.000	6.750
6	JANE CLEIA DE MATOS LAURENCIO TEIXEIRA	38574-3	1	19/07/1992	6.75	0.000	6.750
7	FLAVIO SANTANA DE SOUZA	38507-7	0	03/07/1992	6.75	0.000	6.750
8	JULIANA ALVES LIMA	39118-2	2	22/07/1988	6.50	0.000	6.500
9	ADRIANA XAVIER ROCHA	39309-6	0	18/12/1990	6.50	0.000	6.500
10	CARLA RIBEIRO LIMA DA SILVA	38625-1	3	15/01/1984	6.25	0.000	6.250
11	JANIELTON CARDOSO DIAS	32930-4	2	19/11/1981	6.25	0.000	6.250
12	ITALO FAGUNDES BIZERRA ROCHA	33642-4	0	23/12/2000	6.25	0.000	6.250
13	IRIS NAIARA CARDOSO PEREIRA	30803-0	2	19/04/1993	6.00	0.000	6.000
14	RAMON MENEZES FERNANDES	33261-5	0	23/10/1992	6.00	0.000	6.000
15	SHIRLEY CAROLINE ALVES COSTA PEREIRA	39618-4	0	02/09/1998	5.75	0.000	5.750
16	CARLOS EDUARDO COSTA CARMO	38283-3	0	14/11/2003	5.75	0.000	5.750
17	SAMARA BARROS FEITOSA	37312-5	0	02/08/2003	5.75	0.000	5.750
18	ELIANA TEIXEIRA ALVES COSTA	38611-1	2	21/01/1976	5.50	0.000	5.500
19	EDINAURA PEREIRA BRITO	38182-9	0	29/05/1999	5.50	0.000	5.500
20	MARINA ALVES DA SILVA	38246-9	0	09/08/1994	5.50	0.000	5.500
21	SANDRA SANTOS ALVES SILVA	32246-6	1	29/10/1999	5.25	0.000	5.250
22	DELCA PEREIRA DA SILVA	29870-0	2	31/10/1970	5.00	0.000	5.000
23	MARLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	36777-0	1	25/02/1982	5.00	0.000	5.000

IBAM | Guanambi/BA - PM - Processo Seletivo 01/2022 | PAG: 1
 Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 11/11/2022 - 12:41

Médio completo
 005 - ACS-área0023
 No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	CLAUDETE APARECIDA DE MENEZES	33045-0	1	26/11/1981	7.50	0.000	7.500
2	JACKSON NASCIMENTO OLIVEIRA	35742-1	2	01/08/1982	7.25	0.000	7.250
3	JULIA TEIXEIRA DOS SANTOS	34339-0	0	14/10/1995	7.00	0.000	7.000
4	LOURDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	39672-9	2	16/01/1987	7.00	0.000	7.000
5	LAZARO MARQUES FERREIRA	39677-0	0	04/09/1993	7.00	0.000	7.000
6	ALISSON ROBERTO BRITO SILVA	36229-8	0	07/05/1992	7.00	0.000	7.000
7	ELIZANGELA ROCHA DE SOUZA SANTOS	38622-7	2	13/03/1973	6.75	0.000	6.750
8	ANDRE SAMPAIO DA ROCHA	33728-5	3	06/11/1985	6.75	0.000	6.750
9	JEFERSON PEREIRA NASCIMENTO	37092-4	0	12/12/2003	6.75	0.000	6.750
10	ROQUE PROFETA	30338-0	2	09/09/1986	6.75	0.000	6.750
11	KESIA SANTOS LOPES BRITO	31932-5	1	13/07/1995	6.50	0.000	6.500
12	ANDRESA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	38125-0	1	18/08/1987	6.50	0.000	6.500
13	RAIANE NUNES NASCIMENTO ARAUJO	37241-2	0	12/04/1995	6.25	0.000	6.250
14	JESSICA PEREIRA NASCIMENTO	38096-2	0	27/09/1991	6.25	0.000	6.250
15	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	30094-2	1	03/12/1994	6.25	0.000	6.250
16	TANIA GOMES DOS SANTOS	30872-2	0	17/05/1996	6.25	0.000	6.250
17	BRUNA GABRIELA QUEIROZ DA SILVA	30536-7	0	23/07/2004	6.25	0.000	6.250
18	NUBIA MIRANDA DA SILVA	38219-1	2	24/01/1982	6.00	0.000	6.000
19	NOEMI DE ARAUJO VIANA	35821-5	0	10/11/1982	6.00	0.000	6.000
20	PATRICIA PIMENTEL DA SILVA SANTOS	38680-4	1	16/05/1990	6.00	0.000	6.000
21	ANGELA SANTANA PAIXAO	36730-3	0	15/09/1986	6.00	0.000	6.000
22	IVANIR DOS ANJOS SOUZA	32398-5	0	15/01/1979	6.00	0.000	6.000
23	WERISTON TRINDADE DA SILVA	32107-9	0	17/12/1990	6.00	0.000	6.000
24	MARIANA DE CARVALHO SINTRA	35537-2	0	11/12/1991	6.00	0.000	6.000
25	LAIS LOURRANE SODRE GOMES	39681-8	0	26/08/2002	6.00	0.000	6.000
26	GISLENE SANTANA DE CASTRO SANTOS	36163-1	3	03/07/1995	5.75	0.000	5.750
27	BEATRIZ SILVA LOPES	36903-9	0	25/12/1995	5.75	0.000	5.750
28	SOLANGE SILVA SOUZA	33196-1	2	10/11/1982	5.50	0.000	5.500
29	REJANE CERQUEIRA DA SILVA E SILVA	39641-9	2	26/01/1985	5.50	0.000	5.500
30	JULIANE LOISE TEIXEIRA SANTOS	39016-0	1	07/03/1997	5.50	0.000	5.500
31	CARLA CAMILA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	39449-1	1	10/11/1989	5.50	0.000	5.500
32	KEILA BISPO PEREIRA	38677-4	0	04/03/1993	5.50	0.000	5.500
33	SAMILA RODRIGUES DA SILVA LOPES	38514-0	0	03/10/2000	5.50	0.000	5.500
34	DAN RUAN FERREIRA SANTOS	38859-9	1	13/03/2000	5.25	0.000	5.250
35	LIDIARA RAMOS DA SILVA	38467-4	1	18/09/1984	5.00	0.000	5.000
36	IDENAIDE LAIANE SANTOS LIMA	38129-2	1	19/03/2001	5.00	0.000	5.000

IBAM | Guanambi/BA - PM - Processo Seletivo 01/2022 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 11/11/2022 - 12:42

Médio completo
006 - ACS-área0021-microárea01
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JANAETE DOS SANTOS	29774-7	1	28/11/1989	6.25	0.000	6.250
2	MARCIA IZIDORIO OLIVEIRA DA SILVA	33178-3	2	27/10/1974	5.50	0.000	5.500

IBAM | Guanambi/BA - PM - Processo Seletivo 01/2022 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 11/11/2022 - 12:43

Médio completo
007 - ACS-área0021-microárea05
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JOSINEIVA PRATES SANTOS SILVA	29622-8	1	09/01/1981	6.00	0.000	6.000
2	LEONICE DOS SANTOS SILVA	33931-8	2	16/12/1983	5.75	0.000	5.750

IBAM | Guanambi/BA - PM - Processo Seletivo 01/2022 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 11/11/2022 - 12:44

Médio completo
008 - ACS-área0021-microárea07
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	STEFANI DA SILVA OLIVEIRA	31373-4	0	10/07/2001	6.25	0.000	6.250
2	NADIA ELCI MOREIRA RAMOS	36585-8	3	03/06/1978	5.75	0.000	5.750



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022



Retificação nº 09 ao Edital 01/2022

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve **alterar o item 1.7 do Edital nº 01/2022**, conforme se segue:

A publicação do Edital de Convocação para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, 2ª etapa do Processo Seletivo Público, fica alterada para o dia 09 de janeiro de 2023.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

Guanambi, 22 de novembro de 2022.